

**DECRETO MUNICIPAL Nº 427/2025, de 16 de junho de 2025**

**CRIA O CONSELHO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA  
DE DONA INÊS – CESDI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a importância da economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável, inclusão social e geração de trabalho e renda;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a organização e a articulação de empreendimentos econômicos solidários, redes de cooperação, políticas públicas e instrumentos de fomento;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Política Nacional de Economia Solidária e os marcos orientadores da conferência municipal;

**Art. 1º** Fica instituído o Conselho de Economia Solidária de Dona Inês - CESDI, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, responsável por acompanhar e formular diretrizes para a política municipal.

**Art. 2º** O Conselho será composto por representantes do Poder Público, de empreendimentos solidários e de entidades da sociedade civil, garantindo ampla participação social, sendo composto por doze entidades – seis representantes do Governo Municipal, três representante de Empreendimentos de Economia Solidária e três representantes de Entidades de Apoio, conforme abaixo especificado:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente;
- III – Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Secretaria Municipal de saúde;
- V – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- VI – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- VII – 03 (três) representantes de empreendimentos da Economia Solidária;
- VIII – 03 (três) representantes de entidades de apoio.

**§ 1º** Cada entidade indicará um titular e seu respectivo suplente.

**Art. 3º** Ficam designados os membros do conselho municipal de Economia Solidária, na forma paritária das representações do Poder Público e Sociedade Civil, a seguir:

### I – Representação do Poder Público:

#### **Secretaria de Administração e Finanças:**

- a) **Titular:** Gabriel Victor Rodrigues de Sousa; Suplente: Caliny Muniz de Lima Silva

#### **Secretaria de Assistência Social e Habitação:**

- b) **Titular:** Nathália Jorge Novais; Suplente: Elisângela Alves de Morais Ferreira

#### **Secretaria de Cultura e Turismo:**

- c) **Titular:** Josenildo Fernandes da Silva  
Suplente: Emanuel Ademir de Lima Gomes

#### **Secretaria de Educação:**

- d) **Titular:** Otacilio Antônio da Silva; Suplente: Joseane Silva de Oliveira

#### **Secretaria de Saúde:**

- e) **Titular:** Odete Rodrigues dos Santos; Suplente: Maraiza Justino de Araujo Silva

#### **Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente:**

- f) **Titular:** José Helder Soares Alves; Suplente: José Neuzomar Nobre de Azevedo

### II- Representação da Sociedade Civil:

- a) **Titular:** MARIA ZILMA ARAUJO DA SILVA – CPF nº 323.335.874-15; Suplente: MARIA FONTES DE SOUSA – CPF nº 032.437.284-10. (Economia Criativa) - ASSOCIAÇÃO CRIATIVA, CULTURAL E TURISTICA DE DONA INÊS – ACRICUTUDI - CNPJ nº 55.758.511/0001-69
- b) **Titular:** IÉDA FREIRE DO NASCIMENTO – CPF nº 033.767.494-93 (CNPJ nº 32.320.597/0001-48 – Educandário Paulo Freire); Suplente: JOSÉ MAILSON DOS SANTOS – CPF nº 054.793.144-16 (CNPJ nº 23.427.242/0001-61 - Pousada). (Representação pelo Setor de Prestação de Serviços)
- c) **Titular:** DANILO MICHAEL DA COSTA – CPF nº 095.587.544-71 (CNPJ nº 35.072.769/0001-08 – Papelaria ASSISTEC); Suplente: FRANCISCO MARCOS DA SILVA – CPF nº 032.423.224-10 (CNPJ nº 40.274.716/0001-00 - LOOK LASER VARIEDADES). (Representação pelo Setor de Comércio)
- d) **Titular:** BIANCA CRISTINA DA SILVA GREGÓRIO – CPF nº 042.944.974-75; Suplente: MARIA LÚCIA AGOSTINHO BEZERRA – CPF nº 916.710.194-15. - ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO CRUZ DA MENINA – ACRQM - CNPJ nº 10.904.901/0001-61

- e) **Titular:** SÔNIA MARIA DOS SANTOS QUIRINO – CPF nº 081.639.857-71; Suplente: MARIA DOS PRAZERES RODRIGUES DA CRUZ – CPF nº 030.224.644-44. - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DONA INÊS – ASPRAFADI - CNPJ nº 07.787.373/0001-01
- f) **Titular:** JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO GOMES – CPF nº 421.941.644-72; Suplente: MARIA JOSÉ PAULINO DE LIMA – CPF nº 088.281.944-56. - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE DONA INÊS - CNPJ nº 08.582.520/0001-61
- g) **Titular:** JANIEDISON FIRMINO CARNEIRO – CPF nº 059.745.974-60; Suplente: VALBER RODRIGUES DE ANDRADE – CPF nº 096.563.514-79. - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE - CNPJ nº 02.961.917/0001-88

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dona Inês, em 16 de junho de 2025.



**Antônio Justino de Araujo Neto**  
Prefeito